



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 084/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF nº 228.611.736-53.

CONTRATADO: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Fadepe, CNPJ nº 00.703.697/0001-67, com sede na Av. Dr. Paulo Japiassu Coelho, nº 545, Cascatinha, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.033-310, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, representada pelo Sr. José Humberto Viana Lima Júnior, brasileiro, CPF nº 223.997.803-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 17 de agosto de 2018, prorrogado em 02/08/2019 e agora prorrogado seu prazo por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais) conseqüentemente, no valor global de R\$ 8.280 (Oito Mil, Duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89	1.01.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigão, 03 de agosto de 2020.

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal
Contratante

Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao
Ensino, Pesquisa e Extensão – Fadepe
Paulo José Humberto Viana Lima Júnior
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____